



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 279/2025 PRESI/GAPRES

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso das regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XI, XII, XIII e LV, do Regimento Interno do Tribunal e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 8.112/90 e na Resolução TSE n. 23.701/2022;

CONSIDERANDO o resultado do XXVII Concurso de Interno de Remoção, devidamente homologado (SEI 0001495-31.2025.6.01.8000);

CONSIDERANDO a nomeação, posse e entrada em exercício de novos servidores, conforme o que consta do SEI n. 0001445-05.2025.6.01.8000;

R E S O L V E:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria Presidência Nº 89/2024 PRESI/GAPRES.

Art. 2º. REMOVER, a pedido, por meio de concurso interno de remoção, o servidor **HELTON SANTIAGO MÂCEDO**, Analista Judiciário, do Cartório da 1ª Zona Eleitoral para a Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral, nos termos do art. 18 da Lei n. 8.112/1990 e a previsão do Edital do XXVII Concurso de Interno de Remoção, item 6, subitem 6.3.

Art. 3º. LOTAR o mencionado servidor da Seção de Controle de Acompanhamento de Processos da Secretaria Judiciária, atribuindo-lhe a Função Comissionada de Assistente I, Código FC-1, da referida unidade.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargadora Waldirene Cordeiro
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral

Rio Branco, 14 de outubro de 2025.

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**



Documento assinado eletronicamente por **WALDIRENE OLIVEIRA DA CRUZ-LIMA CORDEIRO, PRESIDENTE**, em 16/10/2025, às 14:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0816665** e o código CRC **83C2ABDA**.